



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3197/2022

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO
POLO GASTRONÔMICO DO
VALPARAÍSO NO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS

Art. 1º Fica criado o Polo Gastronômico do Valparaíso no Município de Petrópolis.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio dos órgãos competentes, atuará no sentido de apoiar a implementação e o desenvolvimento do Polo, especialmente quanto:

- I** – à adequação do trânsito para veículos e pedestres;
- II** – à garantia de vagas para estacionamento de veículos, inclusive através de intervenções urbanas, quando necessário;
- III** – à instalação de sinalização vertical com indicação do Polo;
- IV** – à organização da área de lazer;
- V** – à inclusão no roteiro turístico oficial do Município.

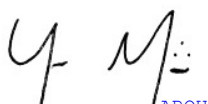
Art. 3º O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação do disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O vereador Yuri Moura, como membro da Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e proponente da iniciativa Recupera Petrópolis, vem propor o presente projeto de lei para implantação do Polo Gastronômico do Valparaíso no Município de Petrópolis, considerando a existência de mais de 16 (dezesesseis) opções gastronômicas na região. Ademais, o bairro possui a maior concentração gastronômica do 1º Distrito.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2022


YURI MOURA

Data do Documento: 31/05/2022 - 14:18:45
Data do Processo: 31/05/2022 - 16:01:57
Processo: 3197/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2022042700040194319

Vereador